

VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

A VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Gestora”) com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.138/0001-03, e a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo, comunicam aos seus investidores e ao mercado em geral que:

O Fundo, através da V2i Energia S.A. (“V2i Energia”), seu veículo de investimentos, celebrou nesta data, o Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) para a aquisição de ações representativas de 50,1% do capital social da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (“Lest”), anteriormente detidas pelo Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP Transmissão”) e Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP Coinvestimento”) (“Operação”). O Fundo, por meio da V2i Energia, já detinha participação equivalente a 49,9% do capital social da Lest.

A deliberação sobre a Operação foi objeto de consulta formal junto aos cotistas do Fundo, e aprovada em 22.11.2021, conforme “Termo de Apuração de Consulta Formal” divulgado na presente data.

A Lest é uma sociedade de propósito específico que tem como objetivo operar e explorar a concessão de serviço público e transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão, consistentes (a) na Linha de Transmissão 500 kV em Xingó – Jardim C2; e (b) na Linha de Transmissão Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga C2.

Nos termos do Contrato, a conclusão da transação está sujeita a condições precedentes a serem cumpridas para o Fechamento da Operação. O preço base de aquisição a ser pago pela Compradora aos Fundos Vendedores soma o valor total de R\$161 milhões, o qual será ajustado

pela variação do capital de giro base e da dívida líquida base da transação, sendo que o referido pagamento será realizado em, pelo menos, duas etapas, podendo ocorrer também fechamentos intermediários envolvendo parte das ações remanescentes.

No primeiro fechamento, com a transferência da primeira tranche de ações, correspondentes a 37,6% do capital social da Companhia, a Compradora pagará à vista a quantia de R\$120,9 milhões, a ser ajustada pela variação do capital de giro base e da dívida líquida base da transação.

Para o fechamento final, correspondente às ações remanescentes que serão gravadas com usufruto até a data do fechamento final (nesta data equivalentes a 12,5% do capital social da Companhia), será devido pela Compradora aos Fundos Vendedores o valor de R\$40,1 milhões, que será ajustado de acordo com o custo patrimonial da Lest à taxa de IPCA + 6,0% ao ano.

As parcelas serão quitadas à vista, quando da conclusão das respectivas condições precedentes e deverão ser pagas proporcionalmente à participação detida por cada um dos dois Fundos Vendedores.

Por fim, a Gestora e a Administradora reiteram seu compromisso em manter os investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado. Para maiores informações sobre o Vinci Energia ou acerca do portfólio alvo inicial do Fundo, favor referir ao endereço: www.vincienergia.com.br.

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM